EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Referência PRBI 35/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI) no âmbito da operação **"ResSuDSCita - Sistemas de Drenagem Resilientes e Sustentáveis para Cidades"**, com o código **CENTRO2030-FEDER-03862500**, da **Universidade Politécnica de Coimbra**, aprovada no âmbito do Aviso **CENTRO2030-2025-35 – SACCCT – Projetos de Ciência de Contexto Europeu**, cofinanciada pelo **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)**, através do **Programa Regional do Centro 2021-2027 (Centro 2030)**, integrado no **Portugal 2030**, nas condições que a seguir se apresentam.

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades do projeto:

1) Caracterização da situação atual relativa ao caso de estudo de Coimbra.
2) Monitorização de infraestruturas verdes existentes.
3) Integração de materiais circulares em Sistemas Urbanos de Drenagem Sustentável (SuDS).
4) Desenvolvimento de modelos de cidade e mapeamento de zonas.
5) Comunicação e disseminação dos resultados.

Área científica genérica: Engenharia e Tecnologia

Área científica específica: Engenharia Civil; Engenharia do Ambiente

Requisitos:

- Ser Mestre em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou áreas afins.

- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável.

- Ser estudante inscrito em Doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

- Domínio oral da língua portuguesa e inglesa.

- Constituem fatores preferenciais, valorizados no critério B da avaliação:

a) Experiência em trabalho laboratorial, nomeadamente na realização de ensaios experimentais e caracterização físico-química de materiais;

b) Experiência em monitorização ambiental e hidrológica, recolha, tratamento e análise de dados experimentais;

c) Experiência na utilização de ferramentas de análise de dados e/ou Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia e na Escola Superior Agrária, da Universidade Politécnica de Coimbra, e inclui as seguintes tarefas:

1) Colaborar na caracterização dos sistemas de drenagem urbana existentes no caso de estudo de Coimbra, incluindo a recolha, organização e análise de dados ambientais, hidrológicos e de qualidade da água, com vista à identificação dos principais impactes ambientais associados aos sistemas de drenagem convencionais;
2) Participar na definição de indicadores ambientais e hidrológicos e na implementação de metodologias de monitorização de infraestruturas verdes e SuDS, incluindo a recolha, tratamento e interpretação dos dados obtidos;
3) Colaborar na caracterização física, química e ambiental de materiais reciclados e subprodutos industriais com potencial de aplicação em SuDS, através da realização de ensaios laboratoriais e da avaliação da sua adequação técnica e ambiental.
4) Participar no planeamento, implementação e acompanhamento de ensaios experimentais e sistemas piloto de drenagem sustentável, incluindo a avaliação do desempenho hidráulico, da qualidade da água e dos potenciais impactes ambientais associados aos materiais utilizados.
5) Colaborar na recolha, organização e análise de informação geográfica e ambiental, recorrendo a ferramentas de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), para apoiar a caracterização da impermeabilização urbana, a identificação de zonas críticas e a avaliação de riscos ambientais associados à drenagem urbana.
6) Participar no tratamento e análise de dados, na interpretação e discussão dos resultados obtidos e na preparação de relatórios técnico-científicos, comunicações e artigos científicos no âmbito do projeto
7) Participar, quando solicitado, em eventos e iniciativas relevantes para o projeto;
8) Outras tarefas identificadas como necessárias no âmbito do projeto.

Período da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, em regime de dedicação exclusiva, conforme o Regulamento de Bolseiro de Investigação da UPCoimbra, com início previsto em janeiro de 2027.

A bolsa poderá ser eventualmente renovada, no caso de estudantes inscritos em doutoramento.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1359,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e na Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica dos professores Joaquim Sousa, Luís Araújo Santos e Teresa Fragoso.

Critérios de Seleção:

As candidaturas são avaliadas numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

A) Formação académica: adequação da área de formação ao plano de trabalhos e classificação final do grau de mestre (25%);

B) Experiência relevante para o plano de trabalhos (35%):

B1) trabalho laboratorial e ensaios de caracterização de materiais (15%);

B2) monitorização ambiental e hidrológica e análise de dados (10%);

B3) utilização de Sistemas de Informação Geográfica (10%);

C) Produção técnico-científica: relatórios, comunicações e artigos (10%);

D) Entrevista: motivação, conhecimento do projeto e comunicação oral em português e inglês (30%).

A classificação final (CF) é calculada pela fórmula: CF = 0,25 A + 0,35 B + 0,10 C + 0,30 D.

São admitidos(as) à entrevista até 5 (cinco) candidatos(as) mais bem classificados(as) na média ponderada dos critérios A, B e C, desde que obtenham nessa fase classificação igual ou superior a 10 valores.

Em caso de empate, prevalece a classificação obtida no critério B.

O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato(a) caso nenhum(a) possua o perfil adequado para o exercício das funções.

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos professores Joaquim Sousa (Presidente), Luís Araújo Santos e Teresa Fragoso (Vogais efetivos), e pelos professores Silvino Capitão e António Correia (Vogais suplentes). O presidente do júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/.
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições definidas nos requisitos de admissão, nomeadamente:
 1. Certificado de habilitações; Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável.
 2. Para candidatos(as) não nativos(as) de países de língua oficial portuguesa: certificado de proficiência em língua portuguesa de nível B2 ou superior, tendo como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. Pode ainda ser apresentado, a título facultativo, certificado de língua inglesa de nível B2 ou superior. O domínio oral da língua inglesa é, em qualquer caso, verificado na entrevista;
 3. Curriculum vitae do(a) candidato(a);
 4. Carta de motivação;
 5. Comprovativo de matrícula e inscrição em doutoramento ou em curso não conferente de grau académico;
 6. Outros documentos que o(a) candidato(a) considerar relevantes apresentar na candidatura.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 13/11/2026 e 26/11/2026.

Os(as) candidatos(as) deverão aceder e registar-se no sítio da internet: https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o(a) candidato(a) indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o(a) candidato(a) deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor;
- Despacho n.º 5963/2020 publicado no DR, IIª série, de 01/06/2020, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra), alterado pela Declaração de Retificação n.º 742/2020, de 30 de outubro

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 30 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(às) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no

prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, no prazo de 10 dias úteis após a notificação da decisão final, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Universidade Politécnica de Coimbra promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Para mais informações contactar: Professor Joaquim Sousa, através de e-mail: jjoseng@isec.pt.

Coimbra, outubro de 2026